

PORTARIA Nº 4159/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 577/2017 - PRAD-SDP, datado de 24/10/2017.

CONSIDERANDO Parecer n.º 048/2017 - PRPPG; Parecer nº 193/2017 - PROEG, Processo n.º 480749/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, MARFA MAGALI ROEHRs, matrícula n.º32886, lotada no Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Apresentação de trabalho de pesquisa junto ao evento Lasera-2017 e participação nas demais atividades do evento na Cidade do México - México - no período de 19/10/2017 a 03/11/2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de outubro de 2017

(Original Assinado)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9282a9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)